



Processo nº 2018 024144  
Colaboração nº 0151/2018

**2º TERMO DE ADITAMENTO** ao termo de colaboração celebrado entre o MUNICÍPIO DE FRANCA, e a PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias na Modalidade Abrigo Institucional – Proteção de Alta Complexidade.

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e parceiras a saber, de um lado o **MUNICÍPIO DE FRANCA**, com sede à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 47.970.769/0001-04, neste ato, autorizado pelo Decreto Municipal nº 10.747 de 08 de Março de 2018, **representado pela Senhora Secretária Municipal de Ação Social, ELIETE MARIA NEVES**, brasileira, portadora do RG nº 19.216.723-6 SSP/SP e CPF nº 138.825.068-30, residente e domiciliada na cidade de Franca, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro, a **PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**, organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob Nº 56.885.262/0001-35, com sede à Rua Leandro Fernandes, 1949 – Jardim Aeroporto III, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representada por seu Presidente, Ovídio José Alves de Andrade, RG nº 9.872.151-3 SSP/SP e CPF nº 980.877.978-68, residente e domiciliado na cidade de Franca, Estado de São Paulo, para de comum acordo, ADITAR o Termo de Colaboração celebrado para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias na Modalidade Abrigo Institucional – Proteção de Alta Complexidade, Meta – 48 pessoas por dia/ 1440 atendimentos por mês, objeto do processo administrativo nº 2018 024144 e de acordo com a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores, nos seguintes termos:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA DO VALOR TOTAL E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fica mantida a meta de 48 (quarenta e oito) pessoas por dia/ 1440 atendimentos por mês, com o piso de R\$ 87,51 (oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos). O valor total do termo fica, portanto, ajustado para R\$ 1.512.172,80 (Hum milhão quinhentos e doze mil cento e setenta e dois reais e oitenta centavos), sendo que R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais – FAS União) e R\$ 1.392.172,80 (Hum milhão trezentos e noventa e dois mil cento e setenta e dois reais e oitenta centavos – FAS Municipal) em 2020, conforme solicitação da Secretaria de Ação Social.

#### CLÁUSULA SEGUNDA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração aditado, ao qual integra o presente Termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo, em 04 (quatro)



vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas e qualificadas, para que surta todos os efeitos legais.

**Franca (SP), 27 de dezembro de 2019.**

MUNICÍPIO DE FRANCA

**Eliete Maria Neves**

RG nº 19.216.723-6 SSP/SP e CPF nº 138.825.068-30  
Secretária Municipal de Ação Social

MUNICÍPIO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

**Ovídio José Alves de Andrade**

RG nº 9.872.151-3 SSP/SP e CPF nº 980.877.978-68  
Presidente

TESTEMUNHAS:

**Jussara Barreto**

Coordenadora Administrativa – Em substituição  
Secretaria de Ação Social  
Município de Franca

**Lisandra Aguiar Amorim Ferreira**

Gratificação de Função de Administração da Proteção Social Especial  
Secretaria de Ação Social  
Município de Franca